



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 -5523



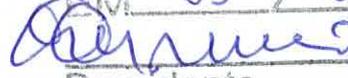
vereadorronaldobento@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr.
Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 09 / 2019


Presidente


Secretário

Dileto Plenário,

O Vereador, que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana e demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI que estabelece a alteração da denominação da **Rua Pequi**, no Bairro Alto do Rosário, para **Rua Graviola** e ainda a criação da **Travessa Graviola**.

Senhor Presidente e senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a Lei 3060/2016 que rege a criação e a nomenclatura da rua Pequi no Bairro Alto do Rosário e ao fazê-lo, traz contribuição significativa para o desenvolvimento do referido bairro. Salienta-se que a nomenclatura desta rua, estabelecida pela Lei 3060/2016, traz dualidade relativa à rua de mesmo nome, Rua Pequi, situada no Bairro Cabanas estabelecida pela Lei 857/1989, fazendo-se pertinente as alterações sugeridas.

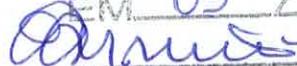
A situação traz conflito e confusão quanto à identificação dos endereços supracitados, problema este, que pode ser mitigado com alteração na nomenclatura da via correspondente ao Bairro Rosário, visto que a Lei que rege a referida, foi instituída em data posterior à via

correspondente ao Bairro Cabanas. Sendo assim, esta petição dispõe sobre mudança do nome da Rua Pequi do Bairro Alto do Rosário, para Rua Graviola e criação da Travessa Graviola, via perpendicular à Rua Graviola (atual Rua Pequi do Bairro Rosário).

Ademais, a presente preposição apenas reconhece o crescimento do Bairro Alto do Rosário e faz apontamentos favoráveis ao desenvolvimento do mesmo, com as devidas solicitações de mudança através do mapa em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09 / 09 / 2019



Presidente



Secretário

Mariana, 29 de julho de 2019



Ronaldo Alves Bento
Vereador



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Vereador Ronaldo Bento

Rua Marquês de Pombal, 40 / Bairro Rosário – Mariana / MG

(31) 3558 -5523

vereadorronaldobento@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 58/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 58
EM 16/08/19 / 14:00
Scarlett Paula

MINUTA DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA PEQUI NO BAIRRO ALTO DO ROSÁRIO, ESTABELECIDADA PELA LEI MUNICIPAL 3060/2016, PARA RUA GRAVIOLA E FORMALIZA CRIAÇÃO DA TRAVESSA GRAVIOLA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 09/09/2019

Ronaldo Alves Bento Presidente Scarlett Paula Secretário

O MUNICÍPIO DE MARIANA APROVA:

(Projeto de Lei de Aatoria do Vereador Ronaldo Alves Bento)

Art. 1º - A Rua Pequi, situada no Bairro Alto do Rosário, instituída pela Lei nº 3060/2016, passa a denominar-se Rua Graviola.

Art. 2º - Institui-se criação da Travessa Graviola, via perpendicular à Rua Graviola, mantida as demais disposições normativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

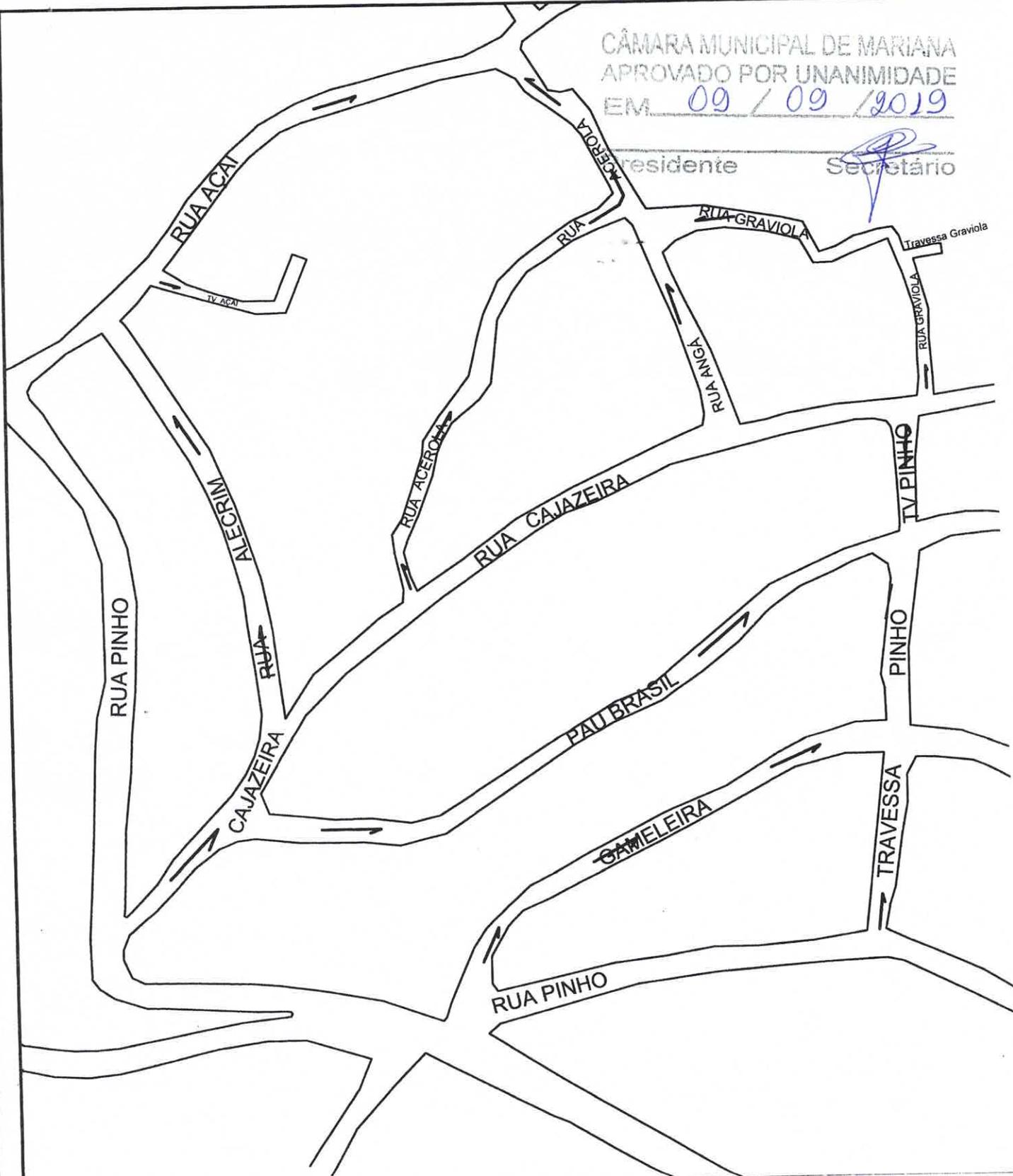
Município de Mariana, Estado de Minas Gerais 29 de julho de 2019.

Ronaldo Alves Bento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 09 / 2019

Presidente

Secretário



ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA PEQUI NO BAIRRO ALTO DO ROSARIO
PARA A RUA GRAVIOLA E CRIAÇÃO DA TRAVESSA GRAVIOLA

Rua Pequi Lei 857/1989
(BAIRRO CABANAS)

Rua Pequi Lei 3060/2016
(BAIRRO ALTO DO ROSARIO)

CONTEÚDO

DENOMINAÇÃO DE RUA

VEREADOR

Ronaldo Bento

DESENHO
Nilton S. S.

FOLHA
01/0

Nós, abaixo-assinados, moradores da Rua Pequi no Bairro Rosário, declaramos concordar e aprovar a mudança do nome da referida rua para Rua Graviola, evitando assim, complicações e inconvenientes devido a duplicidade do nome da rua correspondente ao Bairro Cabanas.

Abaixo, a relação de moradores e os seus respectivos endereços:

NOME	Silberto gen miranda	CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA APROVADO POR UNANIMIDADE EM 09 / 09 / 2019
CPF	080 958 076 77	
ENDEREÇO	Rua Pequi N° 45	
		Presidente 
NOME	Domio S. Oliveira	Secretário
CPF	080 202 296-04	
ENDEREÇO	Rua Pequi N° 46	
NOME	Wânia M ^a de Oliveira	
CPF	074869938-48	
ENDEREÇO	Rua Pequi N° 34	
NOME	Luana Damazio Muelha	
CPF	138.203.106-82	
ENDEREÇO	Rua Pequi N° 34 Cx 1	
NOME	Wellane Vera Soares	
CPF	094.892.676-44	
ENDEREÇO	Rua Pequi N. 49	
NOME	Edinara Helena Figueiredo	
CPF	118.467.686-08	
ENDEREÇO	Rua Pequi N° 62	
NOME	Jandir do Carmo Torres	
CPF	065.100.596-57	
ENDEREÇO	R. Pequi N° 42 C	

NOME	Vilma do Carmo Figueiredo
CPF	047 45 0986-93
ENDEREÇO	Rua Pequii Nº 35

NOME	Emerson dos Santos Martins
CPF	121392426-02
ENDEREÇO	R. Pequii Nº 35 A

NOME	Donnil Reis do Carmo
CPF	107-164-758-90
ENDEREÇO	Rua Pequii nº 54

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
 APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 09 / 09 / 2019

NOME	Leandro Aparecida Romão
CPF	142-565-366-98
ENDEREÇO	Rua Pequii Nº 42A

Presidente

Secretário

NOME	Lidiane de Jesus Figueiredo
CPF	074-779-516-90
ENDEREÇO	Rua Pequii 40 A

NOME	Leonardo Paulo Teixeira
CPF	09971028611
ENDEREÇO	Rua: Pequii 91

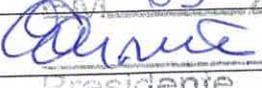
NOME	João Carlos Ballaro
CPF	101-395-106-99
ENDEREÇO	Rua Pequii 42 H

NOME	Robson Lucas Figueiredo
CPF	122-890 226-99
ENDEREÇO	Rua Pequii 65

NOME	Estefany do Carmo Martins
CPF	138.889.616-88
ENDEREÇO	R: Pegui Nº44

NOME	Douglas Henrique Souza Maia
CPF	120.652.746-38
ENDEREÇO	R: Pegui Nº44 a

NOME	Leticia Marcelia Santana
CPF	139.698.226-45
ENDEREÇO	Rua Pegui Nº 17 A

NOME		CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CPF		APROVADO POR UNANIMIDADE
ENDEREÇO		EM 09 / 09 / 2019
		
		Presidente
		
		Secretário

NOME	
CPF	
ENDEREÇO	

NOME	
CPF	
ENDEREÇO	

NOME	
CPF	
ENDEREÇO	

NOME	
CPF	
ENDEREÇO	



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camaramariana.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 58/2019.

"Dispõe sobre: Altera denominação da Rua Pequi no bairro Rosário, estabelecida pela Lei Municipal 3060/2016, para Rua Graviola e Formaliza criação da Travessa Graviola e da outras providencias".

PARECER DA COMISSÃO De Finanças Legislação e Justiça

Projeto de Lei - 58/2019.
Sr. Presidente, Senhores vereadores;

Reunidos os membros da Comissão Permanente acima mencionado, analisando o aspecto do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

Presente na reunião da comissão, a assessoria jurídica desta Casa opinou pela regular tramitação da proposição com a ressalva abaixo.

Vencida a barreira da legalidade, posto que a proposição resume os pressupostos legais, tece a Comissão considerações acerca do mérito aduzindo o seguinte:

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Ilustre **VERADOR RONALDO ALVES BENTO**, que visa dar denominação oficial e alterar a denominação da Rua Pequi no bairro Rosário, estabelecida pela Lei Municipal 3060/2016, para Rua Graviola e Formaliza criação da Travessa Graviola no bairro Rosário nesta cidade de Mariana.

Consta que a comunidade do referido bairro e em especial das ruas objeto da presente proposição foram consultados e assinaram abaixo assinado dando anuência ao feito.

Diante desse quadro, com a proposição alcançando amparo legal, discutindo o mérito, entende a Comissão retro nominada, que o Projeto de Lei apresentado traz exposição de motivos oferecendo subsídios necessários e suficientes para a plena aplicabilidade e conseqüentemente sua aprovação por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

No mérito é legal e Constitucional, pela regular tramitação da proposição. É o parecer, (smj), deixando para o Egrégio Plenário a decisão soberana.

Tramite regimental livre;
Quórum: maioria simples

Sala das sessões, 9 de setembro 2019.

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça;


Daniely Cristina de Souza Alves
Presidente da Comissão de F.L.J


Marcelo Monteiro Macedo
Vice-Presidente


Antonio Marcos Ramos de Freitas
Vogal